



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 37707/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Leila de Oliveira Souza	Diretora de Educação	67.3222-4-02	leilasilva@detran.sc.gov.br
Reginaldo Rocha de Sousa	Vice-Presidente	092.4684-3-02	vicepresidente@detran.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

ITEM	NUC	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	504223666	Camiseta tamanho P confeccionada em malha 100% algodão, fio 30/1 penteado, malha 25.1, com toque macio, boa resistência e acabamento de qualidade.	Produto	50
02	504223666	Camiseta tamanho M confeccionada em malha 100% algodão, fio 30/1 penteado, malha 25.1, com toque macio, boa resistência e acabamento de qualidade.	Produto	50
03	504223666	Camiseta tamanho G confeccionada em malha 100% algodão, fio 30/1 penteado, malha 25.1, com toque macio, boa resistência e acabamento de qualidade.	Produto	100
04	504223666	Camiseta tamanho GG confeccionada em malha 100% algodão, fio 30/1 penteado, malha 25.1, com toque macio, boa resistência e acabamento de qualidade.	Produto	100

As ações educativas desenvolvidas pelo DETRAN/SC no âmbito da campanha Maio Amarelo envolvem a participação de estudantes, educadores, servidores e colaboradores em atividades voltadas à conscientização e à promoção de um trânsito mais seguro.

Durante a realização dessas ações, especialmente em eventos, atividades externas e campanhas educativas junto à comunidade, torna-se necessária a identificação visual dos participantes. A utilização de camisetas padronizadas facilita a organização das atividades, permite a rápida identificação dos envolvidos, contribui para a segurança e o controle durante os eventos e fortalece a identidade das iniciativas educativas promovidas pelo órgão.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023

Além disso, as camisetas contribuem para a divulgação da campanha, ampliando a visibilidade das ações de educação para o trânsito junto à comunidade. Essa identificação visual também auxilia na integração entre os participantes e reforça o caráter educativo das atividades realizadas.

A ausência de padronização na identificação dos participantes pode dificultar a organização das atividades e a identificação dos envolvidos durante os eventos. Dessa forma, a aquisição das camisetas busca aprimorar a organização, a segurança e a visibilidade das ações educativas da campanha Maio Amarelo, atendendo ao interesse público de promoção da educação para o trânsito e prevenção de sinistros, em consonância com as políticas públicas de segurança viária desenvolvidas pelo DETRAN/SC e pelo Governo do Estado.

A ausência de materiais de apoio padronizados impacta diretamente a organização das atividades, a comunicação institucional e a forma como as ações do Movimento Maio Amarelo são apresentadas à sociedade, podendo comprometer o alcance das iniciativas de conscientização promovidas pelo DETRAN/SC.

MODELO para Camiseta



Fotos meramente Ilustrativa.

Especificações das camisetas

- Camiseta confeccionada em malha 100% algodão, fio 30/1 penteado, malha 25.1, com toque macio, boa resistência e acabamento de qualidade.
- Deverá possuir modelagem tradicional/unissex, manga curta, gola redonda em ribana, costura reforçada nos ombros, mangas, laterais e barra, garantindo maior durabilidade da peça.
- A peça deverá ser fornecida em tamanhos variados, contemplando os tamanhos P, M, G, GG em quantitativos definidos no momento da contratação.
- A cor da camiseta será branca e a personalização visual será definida pela contratante, podendo ser incluída estampa em silk screen, DTF, sublimação ou outro processo compatível, observando-se a qualidade de impressão, nitidez, fidelidade das cores e resistência ao uso e às lavagens.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Compras do DETRAN/SC para o exercício de 2026, conforme código 031038114, referente ao item “CAMISETA - DE MANGA CURTA, TAMANHOS DIVERSOS”, classificado na categoria Material, com previsão de contratação em 10/02/2026, quantitativo estimado de 10.000 peças, valor unitário estimado de R\$ 12,00 e valor total estimado de R\$ 120.000,00. Contratação de código 031038114 prevista no Plano Anual de Compras, conforme imagem abaixo:

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Data: 10/10/2025

Hora: 17:39:39

Relatório Completo do Planejamento de Compras

Número do Planejamento: 100

Ano do Planejamento: 2026

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC

Unidade de Compra: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Item	Cód.	Descrição Item	Unidade	Data	Categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1655	099384002	LEITOR BIOMETRICO. LEITOR BIOMETRICO - USB	Peça	02/02/2026	Material	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
1656	079863121	MESA DE TRABALHO PARA ESCRITORIO. MESA DE TRABALHO PARA ESCRITORIO - TIPO ESTACAO DE TRABALHO	Peça	02/02/2026	Material	342	R\$ 1.900,00	R\$ 649.800,00
1657	074586016	REVISTA PARA DISTRIBUICAO. REVISTA PARA DISTRIBUICAO - CARTILHA	Peça	15/01/2026	Material	20.000	R\$ 40,00	R\$ 800.000,00
1658	502950002	Serviços de apoio administrativo. Serviços de apoio administrativo - Apoio Administrativo Nivel II 6h	Posto/Mes	02/02/2026	Material	60	R\$ 4.025,29	R\$ 241.517,40
1659	500870008	Serviço de Vigilância de Monitoramento por Circuito Fechado. Serviço de Vigilância de Monitoramento por Circuito Fechado - Serviço de Instalação de Equipamentos e/ou Sistema de Alarme	Por Serviço	15/01/2026	Serviço	3.500	R\$ 30,00	R\$ 105.000,00
1660	031038114	CAMISETA. CAMISETA - DE MANGA CURTA, TAMANHOS DIVERSOS	Peça	10/02/2026	Material	10.000	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
		MEDALHA. MEDALHA - Material: Metal						

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade e às especificações técnicas necessárias para garantir a durabilidade, conforto e adequada apresentação das camisetas utilizadas nas ações educativas dos projetos institucionais.

As camisetas deverão possuir, no mínimo, as seguintes características:

- **Material:** tecido em malha de boa qualidade, preferencialmente algodão ou algodão com poliéster, garantindo conforto, resistência e durabilidade;
- **Acabamento:** costuras reforçadas, gola com bom acabamento e tecido resistente ao uso frequente e às lavagens;
- **Estampa:** aplicação de estampa em serigrafia, silk ou técnica equivalente, com boa fixação e durabilidade;
- **Tamanhos:** fornecimento em diferentes tamanhos (P, M, G e GG), conforme a distribuição previamente definida;
- **Cores e identidade visual:** as cores e as artes das camisetas deverão seguir a identidade visual de cada projeto, conforme orientação da contratante;

O fornecimento deverá contemplar a quantidade total estimada de 300 camisetas. Quanto à vigência do contrato, esta deverá abranger o período necessário para a produção e entrega das camisetas, podendo ser estabelecida conforme as normas de contratação da administração pública, garantindo tempo hábil para execução e eventuais ajustes necessários.



5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa da quantidade de camisetas foi definida com base no planejamento das ações educativas desenvolvidas pelo DETRAN/SC no âmbito da campanha Maio Amarelo, considerando o número previsto de participantes, servidores e colaboradores envolvidos nas atividades.

Para a definição do quantitativo, foram considerados critérios como o público estimado das ações, as equipes organizadoras e a necessidade de identificação visual durante eventos, atividades externas e campanhas educativas.

A distribuição estimada ficou definida da seguinte forma:

Maio Amarelo: 300 unidades (50 P, 50 M, 100 G e 100 GG).

A memória de cálculo foi baseada na previsão de participação nas atividades da campanha, considerando as equipes de apoio e servidores envolvidos ao longo do período de execução. Como documentos de suporte, podem ser utilizados o planejamento das ações educativas, registros de edições anteriores da campanha e estimativas de público participante, que demonstram a necessidade do quantitativo previsto para o adequado atendimento das atividades programadas.

Item	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	300	R\$ 26,08	R\$ 7.824

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico foi realizado com a finalidade de identificar, no mercado, as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de camisetas destinadas às ações educativas promovidas no âmbito da campanha Maio Amarelo.

Verificou-se a existência de empresas especializadas na confecção e personalização de camisetas promocionais e institucionais, aptas a fornecer produtos em diferentes tamanhos, modelagens, tipos de tecido e técnicas de personalização, de acordo com a identidade visual definida pela Administração.

Entre as alternativas encontradas para o atendimento da demanda, destacam-se:

- a) Camisetas em malha 100% algodão:** apresentam elevado nível de conforto térmico, melhor respirabilidade, toque mais agradável e boa aceitação pelos usuários, especialmente em atividades presenciais, educativas e de mobilização social, muitas vezes realizadas por períodos prolongados e em ambientes abertos ou de grande circulação de pessoas.
- b) Camisetas em malha mista (algodão e poliéster):** oferecem maior resistência mecânica, menor índice de encolhimento e, em determinadas situações, custo competitivo, embora possam apresentar menor conforto térmico quando comparadas às peças confeccionadas integralmente em algodão.



- c) **Técnicas de personalização:** o mercado oferece soluções como silk screen, serigrafia, sublimação e impressão digital, cuja aplicação varia conforme o tipo de tecido, a complexidade da arte, a tiragem e o resultado visual pretendido.

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atender ao interesse público é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de camisetas personalizadas em malha 100% algodão, em tamanhos diversos, com aplicação da identidade visual específica da campanha Maio Amarelo.**

A escolha pela camiseta em algodão se justifica, sob o aspecto **técnico**, por se tratar de material que proporciona maior conforto ao usuário, fator relevante para ações educativas, eventos institucionais, campanhas de conscientização e atividades externas, nas quais os participantes permanecem com a peça por período prolongado. Além disso, o tecido de algodão apresenta boa aceitação pelo público, contribui para a adequada apresentação institucional e favorece a utilização da peça nas atividades planejadas.

Sob o aspecto **econômico**, a solução mostra-se viável e compatível com a necessidade administrativa, considerando a ampla oferta do produto no mercado, a possibilidade de fornecimento em escala, a padronização do material e a adequada relação entre custo e benefício. Ainda que existam alternativas com maior durabilidade relativa, como as malhas mistas, a camiseta em algodão revela-se mais vantajosa para a finalidade específica da contratação, pois alia qualidade, conforto, funcionalidade e aderência ao uso pretendido pela Administração.

Dessa forma, a solução escolhida atende de maneira satisfatória aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, ao viabilizar o fornecimento de camisetas padronizadas, com identidade visual institucional, adequadas à execução das ações educativas da campanha Maio Amarelo.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para estimar o valor da contratação das camisetas, foram utilizadas diversas fontes, conforme determina a IN nº 09/2024 e o art. 18 da Lei nº 14.133. Os dados obtidos foram:

Fontes consultadas (conforme ETP e Documento de Pesquisa de Preços) para aquisição das camisetas:

- **Banco de Preços:** média de R\$ **22,41**
- **Painel de Preços SC:** média de R\$ **25,00**
- **Pesquisa direta com fornecedores:** valores compatíveis com a faixa identificada
(Dados confirmados no ETP ATUAL e no Documento de Pesquisa de Preços.)

Análise crítica

Verificou-se significativa variação entre os valores obtidos nas bases consultadas, em conformidade com o § 4º do art. 5º da IN nº 09/2024, segundo o qual a existência de ampla variação entre os preços pesquisados exige análise crítica dos resultados.

Dentre os valores identificados, o montante de **R\$ 26,08 por unidade**, obtido por meio de pesquisa de preços com fornecedores, mostrou-se o mais favorável para a aquisição, pelos seguintes motivos:

- corresponde à **mesma especificação técnica** do objeto pretendido;
- apresenta **maior aderência à prática de mercado** no âmbito da Administração Pública;
- constitui **base comparativa consistente e segura** para subsidiar a estimativa de preços.

Por essa razão, entende-se que o valor de **R\$ 26,08 por unidade** é o mais adequado para compor a referência de preço da contratação.

Valor estimado escolhido: R\$ 26,08

Valor unitário estimado: R\$ 26,08

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Quantidade: 300 unidades
Cálculo final: 300 × 26,08 = **R\$ 7.824,00**

Conclusão da estimativa

O valor estimado de **R\$ 7.824,00** se mostra adequado, razoável e tecnicamente justificável, garantindo segurança jurídica e compatibilidade com preços praticados em contratações anteriores e em bases oficiais.

Planilha de Cálculo Final (com todas as fontes encontradas).
Realizados a mescla das fontes para representar melhor a prática mercadológica.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.824,00																
Item	Descrição	Quantidade	PREÇO 1 SOMAR	PREÇO 2 ESPAMPAR: ESTAMPARINCO DE PREINEL DE PREÇO	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	PREÇO 7	PREÇO 8	PREÇO 9	PREÇO 10	Optar pelo menor preço?	Menor preço	Média	Média saneada	Mediana	Resultado final CV resultante	Total estimado
01	CAMISETA MAIO AMARELO P	50	24,00	35,00	24,00	22,41	25,00							22,41	26,08		24,00	19,4%	R\$ 1.304,00
02	CAMISETA MAIO AMARELO M	50	24,00	35,00	24,00	22,41	25,00							22,41	26,08		24,00	19,4%	R\$ 1.304,00
03	CAMISETA MAIO AMARELO G	100	24,00	35,00	24,00	22,41	25,00							22,41	26,08		24,00	19,4%	R\$ 2.608,00
04	CAMISETA MAIO AMARELO GG	100	24,00	35,00	24,00	22,41	25,00							22,41	26,08		24,00	19,4%	R\$ 2.608,00

8. Comparativo das soluções

Para atendimento da necessidade de identificação dos participantes nas ações educativas da campanha Maio Amarelo, foram analisadas algumas alternativas disponíveis no mercado.

- a) Utilização de crachás ou identificadores individuais:
Embora possibilitem a identificação dos participantes, apresentam menor visibilidade em atividades externas e eventos com grande público, além de serem mais suscetíveis a perdas ou danos durante o uso.
- b) Utilização de coletes ou uniformes específicos:
Possuem boa visibilidade, porém apresentam custo mais elevado e menor praticidade para distribuição e uso durante as atividades educativas.
- c) Utilização de camisetas personalizadas:
Permitem identificação visual clara dos participantes, são confortáveis, possuem boa aceitação e podem ser utilizadas durante toda a realização das atividades, além de contribuírem para a divulgação da campanha.

Após a análise das alternativas, verificou-se que a contratação de camisetas personalizadas apresenta melhor relação entre custo, praticidade, visibilidade e identificação dos participantes, sendo a solução mais adequada para atender às necessidades da campanha Maio Amarelo e ao interesse público envolvido.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na aquisição de 300 camisetas personalizadas para a campanha Maio Amarelo, com o objetivo de padronizar a identificação de participantes, equipes organizadoras e apoiadores durante eventos e atividades educativas.

As camisetas serão confeccionadas em material de boa qualidade, em tamanhos variados (P, M, G e GG), seguindo a identidade visual da campanha, com técnicas de personalização adequadas à arte e quantidade. Trata-se de uma compra de material, realizada anualmente, sem necessidade de múltiplas contratações para atendimento da demanda.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



A solução garante visibilidade, organização e identificação dos participantes, contribuindo para o engajamento do público e a efetividade das ações educativas da campanha.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se recomenda o parcelamento do objeto, tendo em vista que a contratação em item único se mostra tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração. Isso porque as camisetas devem manter rigorosa padronização visual e material, de modo a assegurar uniformidade na apresentação institucional durante as atividades, eventos e ações educativas vinculadas à campanha. Eventual divisão do objeto em lotes ou contratações distintas poderá ocasionar diferenças de tonalidade, qualidade do tecido, acabamento, modelagem e impressão, comprometendo a identidade visual e a finalidade institucional pretendida.

Além disso, a contratação conjunta favorece a obtenção de economia de escala, uma vez que, no mercado de confecção, o aumento do quantitativo normalmente proporciona redução do custo unitário, tornando a solução mais vantajosa sob o aspecto econômico. Sob o ponto de vista logístico e operacional, o não parcelamento também simplifica a gestão contratual, o controle do recebimento e a distribuição dos materiais, reduzindo riscos de inconsistências entre lotes e de dificuldades na fiscalização da execução.

Ressalta-se, ainda, que a adoção de item único não compromete a competitividade, considerando que o mercado de confecção de camisetas promocionais é amplo e conta com número suficiente de fornecedores aptos a atender integralmente a demanda da Administração.

O não parcelamento do objeto atende aos princípios da economicidade, eficiência, padronização e competitividade, mostrando-se a solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Há risco de prejuízo à execução das ações educativas caso a contratação não seja concluída dentro do prazo necessário para a realização do projeto Maio Amarelo.

A ausência das camisetas pode dificultar a identificação dos participantes, comprometer a organização das equipes durante os eventos e reduzir a padronização e visibilidade das ações educativas, o que pode impactar negativamente a divulgação das campanhas e o alcance das atividades promovidas pelo órgão.

Caso ocorram atrasos na contratação ou na entrega dos materiais, o órgão poderá adotar medidas como reorganização das atividades previstas, adequação do cronograma das ações ou utilização de materiais alternativos de identificação temporária, até que o fornecimento seja regularizado.

Dessa forma, é importante que o processo de contratação seja conduzido dentro dos prazos previstos, a fim de garantir o adequado planejamento e execução das ações institucionais voltadas à educação e segurança no trânsito.

Prazo e condições de fornecimento

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



O fornecimento das **camisetas**, objeto da presente contratação, deverá ocorrer em remessa única, no prazo a ser definido no Termo de Referência, observada a prática de mercado e a necessidade administrativa, estimando-se, para fins deste estudo, prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da autorização de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.

A entrega deverá ser realizada na **sede do DETRAN/SC**, em horário comercial, mais precisamente das **09h00 às 19h00**, com acompanhamento do fiscal do contrato, no seguinte endereço: **DIEDU – Diretoria de Educação**, Prédio Sede do DETRAN/SC, localizado na **Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, sala 408, bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88080-160**.

As camisetas deverão ser entregues **devidamente embaladas e acondicionadas**, de forma a preservar sua integridade física, protegidas contra sujeira, umidade, rasgos, manchas, defeitos de costura ou quaisquer avarias decorrentes de produção, armazenamento ou transporte.

Caberá integralmente à **contratada** a responsabilidade pela **produção, personalização (quando houver), embalagem, transporte, frete, carga, descarga, seguro e demais custos logísticos**, até a efetiva entrega e aceite do objeto pela Administração.

O recebimento do material observará a conferência quanto às **especificações técnicas, tamanhos, quantidades, qualidade do tecido, qualidade da estampa ou impressão e fidelidade da arte institucional aprovada**, podendo a Administração **recusar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as exigências fixadas no processo de contratação**.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a contratação, espera-se melhorar a organização e a identificação dos participantes nas ações da campanha Maio Amarelo, promovendo maior eficiência na execução das atividades e melhor comunicação com o público.

Como benefícios diretos, destaca-se o fortalecimento da identidade visual, o aumento da visibilidade institucional e o apoio à condução das ações educativas. Indiretamente, espera-se maior engajamento da população e ampliação do alcance das campanhas, contribuindo para a conscientização no trânsito.

A solução também proporciona bom aproveitamento dos recursos, ao apresentar custo compatível com o mercado e atender de forma adequada à necessidade, garantindo economicidade e efetividade nas ações desenvolvidas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas é viável e adequada para o atendimento da necessidade identificada no âmbito da campanha Maio Amarelo.

A solução proposta mostra-se razoável sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que atende de forma eficiente às demandas de identificação dos participantes, padronização visual e apoio à execução das ações educativas, contribuindo para a organização, visibilidade e efetividade das atividades desenvolvidas.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Além disso, a alternativa escolhida apresenta compatibilidade com as práticas de mercado, possibilidade de fornecimento em escala, custo condizente com os benefícios gerados e alinhamento com os objetivos institucionais e com as políticas públicas de promoção da segurança no trânsito.

Dessa forma, a contratação pretendida é considerada adequada, viável e capaz de atender ao interesse público, contribuindo para o alcance dos resultados esperados nas ações da campanha Maio Amarelo.

Leila de Oliveira Souza
Diretora de Educação

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8RMJF028**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEILA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF: 036.XXX.429-XX) em 06/04/2026 às 17:04:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/10/2024 - 16:38:55 e válido até 11/10/2124 - 16:38:55.

(Assinatura do sistema)



REGINALDO ROCHA DE SOUSA (CPF: 003.XXX.979-XX) em 06/04/2026 às 17:09:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:48:24 e válido até 15/06/2118 - 09:48:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwMzc3MDdfMzc3MDhfMjAyNI84Uk1KRjAyOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00037707/2026** e o código **8RMJF028** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.